

FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO
CONSELHO GESTOR - BIÊNIO 2021/2022
ATA CG Nº 15 – EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14/12/2021

1

Em quatorze de dezembro de dois mil e vinte e um, com a presença do **Sr. Washington Benigno de Freitas**, presidente do Conselho Gestor, o **Sr. Antonio Carlos Oliveira da Silva**, secretário executivo do Fundo Municipal de Cultura, o **Sr. Álvaro de Ávila Mirapalheta** e o **Sr. Luiz Wagner Outeiro Hernandes**, conselheiros titulares representantes do Poder Executivo, a **Sra. Christina Nancy Camargo Hernandes** e o **Sr. Marco Antonio Olivatto**, conselheiros titulares e representantes da Sociedade Civil, indicados pelo Conselho Deliberativo, com a verificação do quórum necessário, reuniu-se o Conselho Gestor do Fundo Municipal da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, virtualmente através do aplicativo de vídeo conferência Zoom, devido a situação atual do mundo com a pandemia de Covid 19, para deliberar conforme a pauta: **1) Planar 2022; 2) Editais 2021-2022**. O presidente pergunta ao secretário se temos o quórum necessário e o secretário responde que sim, pois o quórum é de quatro conselheiros e havia no momento, o sr. Alvaro, a Sra. Christina, o Sr. Wagner, o sr. Olivatto e o presidente. Diante da resposta, o sr. Presidente abre a reunião, com o quórum necessário. cumprimentando a todos e agradecendo a presença e **passa ao primeiro item da pauta: Planar 2022, informando da urgência de sua publicação, até 15 de dezembro, de acordo com o decreto do Fundo**. O secretário inicia apresentando as receitas e despesas de 2021, apresentando a seguinte planilha:

	Receitas previstas	Despesas Realizadas	Saldo prevista	R-D
Saldo do Exercício anterior	R\$ 2.037.462,06			
Recursos recebidos em 2021	R\$ 1.375.000,00			
Recursos a receber em dez 2021	R\$ 125.000,00			
Recurso Proveniente de aplicações (até outubro de 2021)	R\$ 63.441,55			
restos a pagar editais 2019		R\$ 13.000,00		
restos a pagar editais 2020		R\$ 49.240,00		
pareceristas edital 001 e 002		R\$ 50.680,00		
workshops editais 001 e 002		R\$ 7.500,00		
edital 001 primeira parcela		R\$ 611.992,00		
edital 002 primeira parcela		R\$ 120.000,00		
Empenhos 2019		R\$ 13.000,00		
Empenhos 2020		R\$ 49.240,00		
empenhos ed 001 e 002/2021		R\$ 157.200,00		
Editais 2021/2022		R\$ 500.000,00		
total	R\$ 3.600.903,61	R\$ 1.571.852,00	R\$ 2.029.051,61	

Apresentou então as aplicações são relativos a dados de outubro de 2021 e então existem mais recursos ainda a serem computados. que os restos a pagar de 2019 e 2020, são projetos em atraso, que ainda estão reorganizando seus projetos e que sofreram grande impacto da pandemia, mas que a questão

desses projetos em atraso será resolvido em 2022 e que as receitas para 2022 compreendiam o valor de um milhão e quinhentos mil reais, dos quais faltava a última parcela, de cento e vinte e cinco mil reais, que será depositada no fim de dezembro, que somado as sobras e aplicações, no valor de quinhentos e vinte e nove mil reais, geram o valor total de dois milhões e vinte e nove mil reais de recurso. Após apresentou as propostas de editais e distribuição para o Fundo Municipal de Cultura de 2022. Informou que a volta do edital de Criação e Temporada, mas com seis áreas, denominado **Criação e Temporada em Teatro, Música, Circo, Dança, Audiovisual e Artes Visuais**, com formato híbrido, presencial ou online, que haverá uma comissão por área e aumento para recursos por projeto em relação aos editais de 2021, com o valor máximo de cinquenta mil reais por projeto. O presidente pede a palavra e diz que inicialmente solicitou essa proposta, mas diante da variante e ainda do quadro instável em relação à pandemia, acredita ser prudente diminuir o valor máximo dos projetos, para ampliar os artistas, grupos, companhias e coletivos que poderão receber os recursos. O secretário informa que o valor total do edital seria novecentos mil reais e seriam originalmente 18 projetos selecionados, três por área. Os conselheiros sugerem a diminuição do valor máximo para trinta mil reais, ampliando para trinta projetos, sendo cinco por área. Após votação, foi aprovada a alteração por unanimidade. O secretário passou a descrever o **Edital de Publicação em Obra Literária**, onde propôs-se também valor máximo de cinquenta mil reais por projetos e valor total de cento e cinquenta mil reais, com três projetos selecionados e informa que se realizou essa proposta, tendo em vista o aumento das despesas de impressão e o secretário questiona a conselheira Christina se pode confirmar essa questão, uma vez que a mesma é escritora, tendo vários livros publicados. A conselheira Christina informa que sim e especialmente os livros infantis, com muitas ilustrações tem sofrido um aumento geral nos custos de produção e impressão, mas que a conselheira acha importante ampliar o número de selecionados, diante do momento sanitário. Após discussão e outros esclarecimentos da Sra. Christina que, nos últimos tempos, os escritores não tem mais feito tiragens grandes com mil livros, mas menores, com trezentos, quinhentos e que este é o momento na área. O senhor secretário complementou que pode-se abrir para a publicação em e-book o que diminui as despesas também. **O presidente propõe, então que se diminua também o valor máximo deste edital para trinta mil reais, passando a cinco selecionados, diante da pandemia, sendo aprovado por todos.** Passou ao edital **Diversidade Cultural** e informou que é o antigo edital etnia, diversidade e gênero, que foi alterado para incluir novas áreas e temáticas, quais sejam gênero, etnia, sexualidade, vulnerabilidade econômica, obesidade, velhice, deficiências e saúde mental, com valor total de trezentos mil reais, com dez projetos de valor máximo de trinta mil reais, ampliando-se assim o valor total e o valor por projeto. O secretário apresentou os novos editais, sendo o primeiro **Patrimônio Cultural e Memória Joseense**,

informa que engloba restauração, pesquisa, Patrimônio Material e Imaterial, memória, acervos (criação, modernização, preservação e restauração), educação patrimonial, entre outros e que terá como valor total de duzentos mil reais, sendo um projeto de cem mil reais em restauração ou elaboração de projeto executivo e quatro projetos com valor máximo de vinte e cinco mil reais com temas na área de educação patrimonial, memórias, acervos, seja de criação, manutenção ou restauração. **Passou-se ao edital Prêmio Protagonismo em Cultura – Troféu Bete Sanches**, que visa premiar Artistas, diretores, produtores, técnicos e outros profissionais da área da cultura com mais de 30 anos de experiência e de importância para a cultura joiense com um prêmio em dinheiro e troféu, tendo como contrapartida a disponibilidade do selecionado para Registro audiovisual realizado pela Fundação Cultural Cassiano Ricardo, em período a se definir e participar de evento de lançamento do documentário e entrega do troféu, sendo que o edital tem valor total de cento e quarenta mil reais, divididos em dez prêmios de quatorze mil reais. Por fim, apresentou o **edital Desenvolvimento de Games e App de Cultura**, destacou que era um edital experimental onde o desenvolvimento de games teria temas livres, uma vez que os games em si integram a área cultural, mas que os aplicativos estavam restritos a área artístico-cultural e que o próprio presidente já havia destacado que em São Paulo, esse tipo de aplicativo teve bons resultados. Informa ainda que a proposta original era de valor total de cento e cinquenta mil reais com três projetos de até cinquenta mil reais. **Os conselheiros optaram por diminuir para o valor de trinta mil por projetos, passando a cinco selecionados.** Apresentou, por fim, a planilha despesas propostas para o próximo ano, no qual os custos administrativos compõem as despesas com pareceristas, profissionais de workshops e plantão de dúvidas, criação do documentário do troféu Bete Sanches, elaboração do troféu e festa de lançamento e evento de premiação, totalizando cento e oitenta e nove mil reais, compondo nove virgula três por cento do total de recursos. **O secretário informa que o total de recursos para editais do FMC foi o valor recorde de um milhão, oitocentos e quarenta mil reais.** O presidente questionou que recebeu várias demandas de finalização de projetos de audiovisual e ele tem informado que a fundação não possui programas neste sentido, mas que o FMC e a LIF são alternativas para o fato e questiona se é possível dentro dos editais propostos. O secretário informa que o edital de criação e temporada na parte relativa a audiovisual poderia ter esse item de finalização, pois ampliaria para longas metragens, desde que fizessem exibições da obra. O presidente diz que seria ótimo e plenamente possível a realização do lançamento e das exibições na cidade e quando for desenhar o edital futuramente. O secretário diz que é plenamente justificável, devido à natureza da área de audiovisual e ao mesmo tempo, por responder a demandas, pois os conselheiros como representantes da sociedade civil podem trazer demandas dos grupos culturais da cidade. **Os conselheiros, após análise, aprovaram a proposta do Planar 2022**

FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO
CONSELHO GESTOR - BIÊNIO 2021/2022
ATA CG Nº 15 – EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14/12/2021

4

apresentada pela secretaria do FMC, com as alterações de diminuição dos valores por projeto, dos editais Criação e Temporada em Teatro, Música, Circo, Dança, Audiovisual e Artes Visuais, Publicação em Obra Literária e Desenvolvimento de Games e Aplicativos de Cultura para trinta mil reais, compondo a seguinte planilha, já atualizada:

Planar 2022-2023 (previsão de recursos)					
Item	Descrição	Recursos	Porc. do orçamento	Recursos Máximos por projeto	Número de projetos previstos por edital
1	Recursos Administrativos	R\$ 189.000,00	9,3%	----	-----
2	Criação e Temporada em Teatro, Música, Circo, Dança, Audiovisual e Artes Visuais	R\$ 900.000,00	44,3%	R\$ 30.000,00 (5 por área)	30
3	Publicação em Obra Literária	R\$ 150.000,00	7,4%	R\$ 30.000,00 (5 projetos)	5
4	Diversidade Cultural	R\$ 300.000,00	14,8%	R\$ 30.000,00 (10 projetos)	10
5	Patrimônio Cultural e Memória Joseense	R\$ 200.000,00	9,8%	1 de R\$ 100.000,00 e 4 de R\$ 25.000,00 (pep, memória e acervos)	5
7	Protagonismo em Cultura – Troféu Bete Sanches (prêmio)	R\$ 140.000,00	6,9%	R\$ 14.000,00	10
8	Desenvolvimento de Games e Aplicativos em Cultura	R\$ 150.000,00	7,4%	R\$ 30.000,00	5
Total de recursos dos editais		1.840.000,00	90,7%		
Recurso efetivo:		R\$ 2.029.000,00			65 projetos

Passou-se então para o seguinte item da pauta: Editais 2021-2022. Informa que os editais estão prontos desde agosto de 2021, porém, devido aos esclarecimentos ao conselheiro Gabriel e cancelamentos das reuniões do Conselho Gestor, acabou atrasando a análise dos mesmos pelo conselho. O secretário inicia com os detalhes dos editais, tendo questões gerais e inicia o primeiro edital, **Edital Audiovisual/Artes Visuais** e apresenta que o projeto cultural de artes visuais deverá realizar, no mínimo, 01 (uma) exposição no período mínimo de 30 (trinta) dias, corridos ou intercalados, em um ou mais locais, neste edital e indaga aos conselheiros se acreditam ser suficiente ou se está excessivo esse tempo. O presidente pede a palavra e acha muito tempo diante do valor, que é de dez mil reais por projeto. Após deliberação, os conselheiros aprovam o tempo mínimo de quinze dias. O secretário apresenta outros detalhes do edital, conforme a seguir: *O projeto cultural de audiovisual, caso o proponente opte por atividades presenciais deverá realizar, no mínimo, quatro exibições do produto cultural, em espaços públicos, independentes ou privados, nas áreas previstas neste edital, sendo obrigatória uma apresentação em espaço público. As exibições e/ou exposições poderão ser de presenciais ou em ambientes virtuais, devendo o proponente definir a forma no ato de inscrição no projeto. Os projetos em formato presencial deverão apresentar, no ato da inscrição, uma proposta de adaptação para o formato online, tendo em vista as restrições sanitárias decorrentes do COVID 19. O projeto cultural de audiovisual, caso o proponente opte por*

*exibições em ambiente virtual, deverão ser realizadas em audiovisuais, em alta definição, com resolução mínima em HD (720 p) com taxa de bits de, no mínimo, 10Mbps, codificação em H.264 (vídeo) e em MP3/AAC/AAC+ ou descomprimidos (áudios), com taxa de, no mínimo, 320Kbps. Em projetos de arte visuais, caso optem por imagens digitalizadas devem ser, no mínimo em alta qualidade e exibidas em ambientes virtuais de fácil acesso a população. Nas atividades em ambientes virtuais, o proponente deverá definir em que sites e redes sociais realizarão a exibição e qual a duração da mesma, assim como apresentar as formas de comprovação da mesma. Caso o produto cultural esteja pronto, o proponente deverá enviar o link para acesso ao arquivo do audiovisual/artes visuais no momento da inscrição. Caso o produto cultural seja de criação, o proponente deve enviar link de produtos culturais anteriores e concepção proposta para a criação dos novos produtos culturais. Apresenta também que o valor total do edital é de cento e quarenta mil reais., além dos conceitos: **Audiovisual:** refere-se a toda a forma de comunicação sintética destinada a ser percebida ao mesmo tempo pelo olho e pelo ouvido. Esta linguagem está perfeitamente integrada no tempo e no espaço - o movimento acrescenta a dimensão temporal e casa-se com o som. Para este edital são ações de Fomento que devem contemplar a manutenção e ou criação de trabalhos artísticos continuados na área de audiovisual e podem envolver uma ou mais das seguintes iniciativas: aprimoramento, capacitação e formação de profissionais; formação de público; desenvolvimento de laboratórios de criação; organização de fóruns ou seminários; criação de produtos e projetos transmídia; programação de cineclubes; outros formatos de difusão de obras de audiovisual, entre outras ações; **Artes visuais:** manifestações artísticas contempladas em sua diversidade, tais como a pintura, a escultura, a gravura, a fotografia, a videoarte, a performance, a instalação, a arte em mídias eletrônicas e digitais e outras experiências artísticas; essas manifestações são consideradas obras de arte; **Projeto de produção, execução e exposição de artes visuais:** contempla a produção de um trabalho artístico com sua exposição pública em um ou mais espaços, no período mínimo de 30 (trinta) dias, corridos ou intercalados, em um ou mais locais. O trabalho poderá compreender, de acordo com os seus objetivos e conceitos, uma ou mais obras de arte e poderá ser individual ou coletivo (dois ou mais artistas).*

Por fim, apresenta os critérios do edital:

Item	Critérios	Pontuação
1.	Excelência, diversidade e relevância artística da proposta e da contrapartida, incluindo a Contribuição para o acesso da população aos bens culturais, bem como para a sua produção, fruição, difusão, criação, documentação e registro.	0 a 40,0
2.	Qualificação do proponente e profissionais do projeto comprovando a atuação e experiência na área deste edital.	0 a 20,0
3.	4.1. O projeto prevê ações afirmativas (gênero/raça/etnia)? Sim: 5 pts. Não: 0 pts.	5 pts.

FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO
CONSELHO GESTOR - BIÊNIO 2021/2022
ATA CG Nº 15 – EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14/12/2021

6

	4.2 O projeto prevê acessibilidade para pessoas com deficiência? Sim: 5 pts. Não: 0 pts.	5 pts.
	4.3 A equipe apresentada na ficha técnica possui 30% de profissionais do gênero feminino? Sim: 5 pts. Não: 0 pts.	5 pts.
4.	Viabilidade de realização do projeto - Soma total - 0 a 20,0 3.1 Prazo de execução X proposta 0 a 10,0 3.2 Compatibilidade Orçamentária 0 a 10,0	0 a 20,0
5.	Plano de Comunicação e estratégia de distribuição	0 a 5,0
TOTAL		0 a 100,0

Os conselheiros decidiram pela análise geral dos editais e aprovação em bloco, ao final. Passou-se ao edital de Incentivo à Leitura, o antigo edital Publicação em Obra Literária. **O secretário informa que, se o conselho aprovar estes editais, principalmente o de incentivo a leitura deverá ter alteração no planar deste ano, pois o edital proposto era de premiação em Obra Literária.** Destaca que os editais Audiovisual e obra literária foram alterados para execução visando ampliar os artistas que receberiam o recurso e também para não repetir o mesmo resultado do edital festival e Mostras e incluiu-se artes visuais no audiovisual, de forma a equilibrar o processo posto que o festival e mostras de artes visuais incluía o audiovisual. No caso do edital prêmio Obra Literária, a premiação traria um debate de difícil solução, pois afinal o que se premiaria, o artista, a obra, a trajetória, o que poderia atrasar a elaboração do edital e acabar tendo pouca efetividade para os artistas. Por fim, seguindo sugestão de membros do conselho e visando estimular uma área na literatura que sofreu com a pandemia, optou-se pelo incentivo à leitura e obras de pesquisa cultural. **Após deliberação o Conselho gestor aprova a alteração por unanimidade as alterações do planar, relativas ao edital obra literária e edital audiovisual.** Passa a descrever os itens do edital: *Poderão participar desse edital os proponentes que apresentarem proposta atividades de incentivo à leitura, preferencialmente de autores locais ou da região, ou propostas de estudos e pesquisa na área artístico-cultural em São José dos Campos. A proposta deve ter, no mínimo, 4 atividades, podendo ser consecutivas ou não consecutivas e em seu conjunto. Os recursos previstos neste Edital são destinados a seleção de projetos em duas categorias: Ações de incentivo ao livro e à leitura; Estudos e pesquisas na área artístico-cultural e ou de atuação da FCCR. As obras literárias a serem usadas na proposta de incentivo devem estar prontas no momento da inscrição no edital e já ter sido distribuídas local, nacional ou internacionalmente.* E informa que os valores são de vinte mil reais por projeto, com valor total de cem mil reais e conceitos: *Incentivo à Leitura: para fins deste edital, considera-se incentivo à leitura são um conjunto e/ou série de eventos parte de um programa de atividades, realizados com data e horário previamente determinados, que estimulem o interesse pela leitura, exclusivamente no formato presencial. Os projetos deverão contemplar no mínimo uma das atividades a seguir: 1) Contação de Histórias. 2)*

7

FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO
CONSELHO GESTOR - BIÊNIO 2021/2022
ATA CG Nº 15 – EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14/12/2021

Leituras Públicas Dirigidas. 3) Encontros de Discussão e/ou Debates Temáticos (movimentos literários, autores, obras, entre outros.). 4) Cursos, Oficinas e Palestras sobre Literatura. Estudos Culturais: compreende a criação, desenvolvimento e/ou manutenção de publicação impressa e/ou digital de conteúdos relacionados às diferentes áreas artístico-culturais ou de atuação da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, visando estimular o conhecimento e o interesse pela cultura por parte do público. Os projetos deverão estar vinculados às categorias artísticas–culturais ou de atuação da Fundação Cultural Cassiano Ricardo. Por fim, apresenta os critérios:

Item	Critérios	Pontuação
1.	Excelência, diversidade e relevância artística da proposta e da contrapartida, incluindo a Contribuição para o acesso da população aos bens culturais, bem como para a sua produção, fruição, difusão, criação, documentação e registro.	0 a 40,0
2.	Qualificação do proponente e profissionais do projeto comprovando a atuação e experiência na área deste edital.	0 a 20,0
3.	3.1. O incentivo a leitura prevê ações afirmativas (gênero/raça/etnia)? Sim: 5 pts. Não: 0 pts.	5 pts.
	3.2 o incentivo à leitura prevê acessibilidade para pessoas com deficiência? Sim: 5 pts. Não: 0 pts.	5 pts.
	3.3 A equipe apresentada na ficha técnica possui 30% de profissionais do gênero feminino? Sim: 5 pts. Não: 0 pts.	5 pts.
4.	Viabilidade de realização do projeto - Soma total - 0 a 20,0 3.1 Prazo de execução X proposta 0 a 10,0 3.2 Compatibilidade Orçamentária 0 a 10,0	0 a 20,0
5.	Plano de Comunicação e estratégia de distribuição	0 a 5,0
Total		0 a 100,0

Passou ao **Edital Mestres e Mestras da Cultura Popular** e informa que embora esteja somente neste, que a secretaria está propondo para todos os editais a vigência mínima de contrato de seis meses, pois temos experiência que editais com tempo menor, acabam gerando problemas e não conseguem executar no prazo, devido às demandas administrativas e indaga ao presidente se o mesmo concorda ou prefere manter o prazo mínimo livre. **O presidente concorda, assim como os conselheiros sendo aprovada a vigência mínima de seis meses.** Segue os detalhes deste edital: *Os recursos previstos neste Edital são destinados a seleção e premiação de proponentes, pessoas físicas, mestres e mestras da Cultura Popular e tradicionais, cuja atuação seja, no mínimo, de vinte anos e valorize e fortaleça os diversos grupos e manifestações vinculadas à perpetuação das tradições em diferentes vertentes no município de São José dos Campos, como: Rituais e festas populares, danças dramáticas; Arte e artesanato popular: pinturas, desenhos, grafismos e outras formas de artesanato e expressão plástica; Educação e processos próprios de transmissão de conhecimentos: mitos, histórias e outras narrativas orais; Alimentação e culinária tradicionais; Outras formas de expressão próprias da Cultura Popular e tradicionais. Os projetos em formato presencial deverão apresentar, no ato da inscrição, uma proposta de adaptação para o formato*

FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO
CONSELHO GESTOR - BIÊNIO 2021/2022
ATA CG Nº 15 – EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14/12/2021

8

online, tendo em vista as restrições sanitárias decorrentes do COVID 19. Do VALOR TOTAL PREVISTO, serão reservados, no mínimo, 03 (três) prêmios a Mestres e Mestres da Cultura Popular que não tenham sido contemplados individualmente em editais anteriores do Fundo Municipal de Cultural e Lei Aldir Blanc (inciso III). No ato da inscrição, o proponente deverá informar qual arte, ofício ou manifestação da cultura popular desenvolve, bem como a quais grupos, núcleos ou coletivos está vinculado (se for o caso), bem como o tempo de existência e/ou atuação dos mesmos. Informa ainda que serão dez prêmios de dez mil reais para pessoas físicas e o valor total é de cem mil reais e apresenta os conceitos e a contrapartida deste, que é diferente dos outros editais: *Manifestações de Cultura Popular - iniciativas que envolvam um conjunto rico e heterogêneo de expressões simbólicas, econômicas e políticas, constantemente recriadas e dotadas de referências importantes para a construção de identidades locais, regionais ou nacionais por indivíduos e comunidades, contribuindo para sua continuidade e para a manutenção dinâmica das diferentes identidades e da diversidade cultural no município de São José dos Campos; CONTRAPARTIDA* O proponente definirá a contrapartida a ser apresentada, contemplando, minimamente: Ações educativas, abertas ao público gratuitamente, de forma a difundir os saberes e fazeres dos Mestres e Mestras da Cultura Popular, podendo incluir atividades como participações em eventos ligados à temática, oficinas, workshops e vivências, bate-papos, debates, cursos de curta duração, visitas monitoradas, entre outras. O tempo total de atividades previstas como contrapartida deve atingir, no mínimo, 03(três) horas de execução. Os custos implícitos na realização das atividades, tais como despesas com transporte, alimentação, materiais necessários para realização de oficinas, entre outras, ficarão sob responsabilidade do proponente/executante. Por fim, segue os critérios de seleção do projeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Critério 1 Tempo de atuação	<i>Tempo de atuação comprovado na cultura popular:</i> De 51 anos ou mais: 30 pts. De 36 a 50 anos: 20 pts. De 20 a 35 anos: 10 pts.	30 pts
Critério 2 Contribuição para a comunidade cultural	<i>Contribuição para a comunidade cultural enquanto detentor de saberes na cultura popular</i> De 11 a 15 declarações: 20 pts. De 6 a 10 declarações: 15 pts. Até 5 declarações: 10 pts.	20 pts.
Critério 3 Transmissão de saberes: capacidade de transmitir seus conhecimentos	<i>Contribuição para a comunidade cultural enquanto transmissão de saberes na cultura popular</i> De 11 a 15 declarações de aprendizes: 20 pts. De 6 a 10 declarações de aprendizes: 15 pts. Até 5 declarações de aprendizes: 10 pts.	20 pts.
Critério 4 Relevância	<i>Excelência, diversidade e relevância artística do mestre e mestra de cultura popular, comprovado por justificativa e portfólio.</i>	25 pts.
Critério 5 Contrapartida	<i>Qualidade, capilaridade, público alvo, entre outros</i>	15 pts.

FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO
CONSELHO GESTOR - BIÊNIO 2021/2022
ATA CG Nº 15 – EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14/12/2021

9

Total	0 100
--------------	----------

Por fim, passou-se ao **Edital Festivais e Mostras de Artes Integradas**, e apresenta alguns detalhes, conforme a seguir: *Os festivais e mostras devem ter duração mínima de 4 horas (quatro horas), podendo ser consecutivas ou não consecutivas e em seu conjunto, conter mostras paralelas ou itinerantes. Os recursos previstos neste Edital são destinados à seleção de projetos que propõem a realização de mostras e festivais, inéditos ou com edições anteriores, na cidade de São José dos Campos em formato presencial e ou online a critério do proponente, em artes integradas, tal como estabelecido na letra “b” do item 3.1 deste edital. Os projetos propostos deverão contemplar, no mínimo, duas ou mais das linguagens e temas abaixo, obedecendo às condições do subitem acima ‘2.1’: Teatro; Dança; Circo; Artes Visuais/ Fotografia; Audiovisual; Artes Cênicas; Música; Literatura;* informa que os valores serão de, no máximo, quinze mil reais, com valor total do edital de cento e cinco mil reais. Passou aos conceitos, conforme abaixo: *Artes Integradas: convergência, mistura ou fusão de linguagens artísticas voltados para a experimentação, prática e criação de atividades e produtos artístico-culturais, frutos desta. Para este edital compreende-se projetos de criação, no campo de artes, de obras, instalações, performances, expressões artísticas em que haja a fusão entre diferentes linguagens.* Por fim, segue os critérios:

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Critério 1 Cadeia produtiva	Impacto das ações na cadeia produtiva cultural, conforme envolvimento de grupos/coletivos/artistas-solos convidados: A mostra envolve de 01 a 03 grupos/artistas: 04 pts A mostra envolve de 04 a 06 grupos/artistas: 07 pts A mostra envolve mais de 06 grupos/artistas: 10 pts	10 pts
Critério 2 – Interesse Público	2.1. A mostra prevê ações afirmativas (gênero/raça/etnia)? Sim: 10 pts. Não: 0 pts.	10 pts.
	2.2 A mostra prevê acessibilidade para pessoas com deficiência? Sim: 10 pts. Não: 0 pts.	10 pts.
	2.3 A equipe apresentada na ficha técnica possui 30% de profissionais do gênero feminino? Sim: 10 pts. Não: 0 pts.	10 pts.
Critério 3 - Contrapartida		10 pts.
Critério 4 Viabilidade	Viabilidade Técnico-Orçamentária (Qualificação dos profissionais, Prazo de execução X proposta, Compatibilidade Orçamentária,	20 pts.
Critério 5 Relevância	Excelência, diversidade e relevância artística do projeto	30 pts.
Total		0 a 100

Passou então para as alterações de editais em geral, alterações que visam aperfeiçoar os editais ou consertar distorções que foram detectadas nos editais anteriores. Assim, destacou-se a importância de que a inscrição na Plataforma Prosas seja feita no perfil do proponente, de acordo com a natureza jurídica e destacou que houveram casos de projetos apresentados por proponentes com perfil de outras pessoas,

FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO
CONSELHO GESTOR - BIÊNIO 2021/2022
ATA CG Nº 15 – EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14/12/2021

o que causou confusão na hora da aprovação e elaboração de contratos. Destacou-se também que o quadro geral de atividades e todas as informações pedidas nele devem ser obrigatórias, pois é partir delas que se elabora o contrato e informou que definiram um limite máximo de páginas para os currículos do proponente (cinco páginas) e dos profissionais da equipe (vinte páginas), pois tivemos o incrível número de quatrocentas páginas de currículo e portfólio, o que impossibilita a análise dos pareceristas a contento. O presidente disse que este caso era até para desclassificação, ao que o secretário informa que, devido a não ter limitação impedia a ação da comissão neste sentido. Informou que o responsável legal da empresa também responderá como proponente tendo as mesmas responsabilidades e vedações, que destacou-se, para não deixar dúvidas, que o proponente é o único responsável pelos direitos autorais das obras que utilizar em suas atividades e que estabeleceu-se um prazo mínimo de quinze dias para a entrega e aprovação do material gráfico, pois estava havendo muito abuso de proponentes de pediam aprovação de material gráfico de atividades que iriam ocorrer no mesmo dia do pedido. Por fim, apresentou o calendário e ressaltou que as datas foram muito prejudicadas pelos percalços sofridos pelo Conselho gestor neste ano e apresentou conforme segue, em planilha:

Calendário	Período
Inscrição	Das 9h do dia 24/01/2022 às 17h do dia 09/03/2022 (45 dias)
Publicação da Relação dos inscritos	11/03/2022 (02 dias)
Período para manifestação acerca da Inscrição	11/03/2022 a 14/03/2022 (03 dias)
Republicação da relação pós-manifestação	16/03/2022 (01 dia)
Divulgação do resultado Final da seleção	18/04/2022 (31 dias)
Recurso	18/04 a 22/04/2022 (5 dias)
Resultado Recurso	27/04/2022 (5 dias)
Entrega da documentação para contratação	22/04 a 13/05/2022 (15 dias)
Resultado da Habilitação	20/05/2022 (7 dias)
Recursos da Habilitação	23/05 a 27/05/2022 (5 dias)
Resultado do Recurso e homologação (caso não haja suplência)	03/06/2022 (6 dias)

O presidente destacou a necessidade de se acelerar o máximo possível o processo, pelo menos de divulgação do edital, visando apresentar aos artistas o edital e dar-lhe uma tranquilidade de que os mesmos ocorrerão e, ao mesmo tempo, não encavalhar com os novos editais. O secretário respondeu que fara o possível para lançá-los o mais rápido possível. Após o presidente pôs em votação os quatro editais, com as alterações já aprovadas, sendo aprovados por unanimidade, os editais **Edital Audiovisual/Artes Visuais, Edital de Incentivo à Leitura, Edital Mestres e Mestras da Cultura Popular e Edital Festivais e Mostras de Artes Integradas. Passou aos Assuntos Gerais.** O Presidente pergunta se algum conselheiro tem outro assunto a tratar. **O secretário e o presidente agradeceram o empenho dos conselheiros e**

FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO
CONSELHO GESTOR - BIÊNIO 2021/2022
ATA CG Nº 15 – EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14/12/2021

11

desejaram boas festas a todos. Nada mais havendo a tratar, o sr. Washington agradece a presença de todos os conselheiros, e nada havendo a relatar o secretário encerra a reunião.

Antonio Carlos Oliveira da Silva
Secretário Executivo do Fundo Municipal de Cultura

Washington Benigno de Freitas
Presidente do Conselho Gestor do FMC
Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo

Ata aprovada em reunião em 02 de fevereiro de 2022